



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



179

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR N.º
04/2018**

PROCESSO N.º: 01.046.330.18.43

**CONTRATANTES: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE
BELO HORIZONTE – SLU E CONSÓRCIO OPERACIONAL DO
TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – TRANSFÁCIL.**

**OBJETO: CESSÃO DE USO DO CARTÃO BHBUS, LICENÇA DE
ACESSO A WEB SITE TRANSFÁCIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CARGA A BORDO DE VALE-TRANSPORTE.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.131.766,67 (DOIS MILHÕES, CENTO E
TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E
SESENTA E SETE CENTAVOS)**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO
HORIZONTE - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de
27/08/73, com sede na Rua Tenente Garro nº 118, 10º andar, Santa
Efigênia, nesta Capital, neste ato representada por seu
Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, presente o diretor
administrativo-financeiro, Mário Luis Santos Vilela, doravante
denominada LICENCIADA e o **CONSÓRCIO OPERACIONAL DO
TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – TRANSFÁCIL**, com sede na
Rua Aquiles Lobo, nº 504, 10º andar, Bairro Floresta, CEP 30.150-160,
Belo Horizonte – MG, com documento constitutivo arquivado na
JUCEMG sob o nº 3150020946-0, em 20/04/2001, inscrito no CNPJ/MF
sob o nº 04.398.505/0001-07, neste ato representado pelo seu diretor
presidente, Ralison Guimarães de Andrade, CPF nº 941.233.066-91 e
por sua diretora de cliente Ana Cristina Lopes de Andrade, CPF nº

CNCL/cncl

[Handwritten signatures in blue ink]





890.516.296-72 doravante denominado FORNECEDOR, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato SLU/DR.JUR N.º 04/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com supedâneo na Cláusula Quarta do contrato e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual, a partir da data de 28 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo importará no valor total de R\$ 2.131.766,67 (dois milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), devidamente aprovado na CCG nº 856/20 e correrá às seguintes dotações:

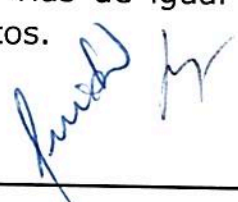
2708.0100.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0300.100
2708.0200.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0300.100
2708.0300.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0300.100
2708.0400.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0300.100
2708.0500.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0300.100
2708.0600.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0300.100
2708.0700.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0300.100
2708.0800.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0300.100
2708.0900.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0300.100
2708.01100.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0300.100

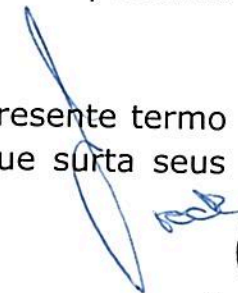
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alterados pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CNCL/cncl











PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE




18/1

Belo Horizonte, em ²⁷ de Maio de 2020.


Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente
Superintendência de Limpeza Urbana – SLU
LICENCIADA


Mário Luis Santos Vilela
Diretor Administrativo-Financeiro – SLU
LICENCIADA


Ralisom Guimarães de Andrade
FORNECEDOR


Ana Cristina Lopes de Andrade
FORNECEDOR





Handwritten mark

ANEXO ÚNICO

Handwritten signature

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU
GERÊNCIA DE PREPARO DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - GPEN
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATA: CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BH - TRANSEFÁCIL
CONTRATO: SLUDR-JUR 04/2018
PERÍODO RENOVÇÃO DO CONTRATO: 28/05/2020 a 27/05/2021

CRONOGRAMA FÍSICO

Descrição do material	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	Total (12meses)
VALES	22.490	41.747	39.507	44.187	41.685	41.260	44.501	40.700	38.688	35.185	45.752	41.419	22.490	499.611,00
	22.490	41.747	39.507	44.187	41.685	41.260	44.501	40.700	38.688	35.185	45.752	41.419	22.490	499.611,00

CRONOGRAMA FINANCEIRO

Descrição do material	mai/20 (R\$)	jun/20 (R\$)	jul/20 (R\$)	ago/20 (R\$)	set/20 (R\$)	out/20 (R\$)	nov/20 (R\$)	dez/20 (R\$)	jan/21 (R\$)	fev/21 (R\$)	mar/21 (R\$)	abr/21 (R\$)	mai/21 (R\$)	Total (12meses) R\$
TARIFAS	R\$ 88.733,22	R\$ 179.631,46	R\$ 169.038,66	R\$ 191.148,26	R\$ 179.338,83	R\$ 177.332,83	R\$ 192.630,34	R\$ 174.689,62	R\$ 165.192,98	R\$ 148.658,82	R\$ 198.535,06	R\$ 178.083,33	R\$ 88.733,22	R\$ 2.131.766,67
TOTAL (R\$)	R\$ 88.733,22	R\$ 179.631,46	R\$ 169.038,66	R\$ 191.148,26	R\$ 179.338,83	R\$ 177.332,83	R\$ 192.630,34	R\$ 174.689,62	R\$ 165.192,98	R\$ 148.658,82	R\$ 198.535,06	R\$ 178.083,33	R\$ 88.733,22	R\$ 2.131.766,67
% FINANCEIRO MENSAL	4,50%	8,36%	7,91%	8,34%	8,34%	8,26%	8,91%	8,15%	7,74%	7,04%	9,16%	8,29%	4,50%	
% FINANCEIRO ACUMULADO	4,50%	12,86%	20,76%	29,61%	37,95%	46,21%	55,12%	63,26%	71,01%	78,05%	87,21%	95,50%	100,00%	

Thiago de Souza Soares
Thiago de Souza Soares
Gerente de Pagamento e Encargos da SLU

05/03/2020

Thiago de Souza Soares - Adv. Titular
Comitê de Prestação de Pagamentos e Encargos
GPEN/SLU

PAGAMENTO NA DV-000
29/05/2020
S132-0
10:10

DFB